



**LEI Nº 5.402, DE 16 DE DEZEMBRO 1988 - DO. 16.12.88.**

Autor: Deputado Hilton Campos

**Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Municipais-ASSEMU, com sede no Município de Juína.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores Municipais-ASSEMU, com sede no Município de Juína.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 1988.

as) CARLOS GOMES BEZERRA  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***